



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ererê
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública - SEPLAN

LEI N.º 172 / 2006
05/10/2006

Dispõe sobre:

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
“ALICE PESSOA DE ANDRADE”.**

GOVERNO MUNICIPAL

ERERÊ
NO CAMINHO CERTO

Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, 20 - Bairro: Centro - Ererê
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 3434-10.21 FAX: 3434-1041
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0
E-mail: pmerere@yahoo.com.br



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ererê
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 172 / 2006

DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

**DENOMINA DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE ALICE PESSOA DE ANDRADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ererê, Estado do Ceará, Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de *Alice Pessoa de Andrade*, a Unidade Básica de Saúde localizada na Sede do Distrito de São João – Ererê – CE.

Art. 2º -. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ererê, em 05 de outubro de 2006.


JOSE ROMILTON CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, 20 – Bairro: Centro – Ererê
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 3434-10.21 FAX: 3434-1041
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0
E-mail: pmerere@yahoo.com.br

